



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ofício SMDT nº 193/2019

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2019.

Ao Ilmo.

Sr. Washington Vicente Nascimento

Subsecretário de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar

da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL

Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 13º andar,

Cidade – Rio de Janeiro

Referência: Resposta Circular CVL/SUBALP nº 2/2019 – Apresentação de relatório bimestral sobre obras em andamento ou com prazo de execução suspenso – Lei 6.470/2019.

Ilustríssimo Senhor Subsecretário,

Em atenção aos termos da Circular em epígrafe, informamos que no âmbito desta Secretaria Municipal da pessoa com Deficiência e Tecnologia – SMDT não há obras em andamento ou com prazo de execução suspenso.

Sendo o que nos cabe para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos porventura necessários, e por oportuno renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA

Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia